

**TERMO DE ESCLARECIMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO NRº 009/2020 FCBC**

**OBJETO:** Constitui objeto deste Edital a seleção de Projetos Culturais que receberão a premiação oriunda da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), inciso III, que dispõem sobre ações emergenciais adotadas durante estado de calamidade pública, para realizar ações no campo das Artes e da Cultura que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais e eventos durante o verão 2020/2021; que sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a construção e compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; beneficiem a geração de produtos, bens e serviços artísticos e culturais e perpassem as mais variadas categorias culturais e sociais, nos diversos bairros do município de Balneário Camboriú.

**ONDE SE LÊ:**

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

**LEIA-SE:**

2.2 Serão deduzidos do valor total do prêmio com a legislação vigente, o Imposto de Renda do Proponente com a tabela progressiva de ajuste anual do IRPF, sendo o pagamento informado, na contabilidade como "remuneração sem vínculo empregatício".

2.3 Não será deduzido do valor do prêmio, pela fonte pagadora da pecúnia conformidade com a legislação vigente, o Imposto de Renda da pessoa Jurídica, conforme tabela progressiva de ajuste anual do IRPF, sendo o pagamento informado, na contabilidade como "remuneração sem vínculo empregatício".

Balneário Camboriú, 26 de outubro de 2020

---

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite

Presidente Interina Fundação Cultural Balneário Camboriú